



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CACOAL

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - CONDEPCC, da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, Cacoal, realizada às 14h00m do dia 30 de novembro de 2020, por *web conferência* na plataforma Google Meet, com *quórum* definido pela participação dos Conselheiros: Prof. Odirlei Arcangelo Lovo (Presidente), Prof.^a Andréia Duarte Aleixo; Prof. Charles Carminati de Lima, Prof.^a Daiane Martins Rocha; Prof.^a Estela Pitwak Rossoni, Prof.^a Gleice Kelly Simplício Costa (Professora substituta, cujo voto tem peso de 50%, conforme art. 25 regimento do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis), Prof.^a Liliane Maria Nery Andrade, Prof.^a Maria Bernadete Junkes, Prof.^a Nilza Duarte Aleixo de Oliveira, Prof. Rogério Simão, Prof.^a Suzenir Aguiar da Silva, bem como, o Assistente em Administração Sérgio Gonçalves Lara. Registra-se a ausência das conselheiras Prof.^a Eleonice de Fátima Dal Magro e Prof.^a Simone Maria Gonçalves de Oliveira Ulian. O presidente abriu a reunião, cumprimentou os presentes e deu início a **Pauta:**

1. Ordem do dia: 1.1 Processo 999055952.000124/2020-11. Alteração do item 7 do Edital 002/DCC/2020 - Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais (2021/1). O Presidente esclareceu que no processo seletivo para a Especialização em Contabilidade e Finanças, composto por duas etapas, a primeira eliminatória e a segunda classificatória, a primeira etapa foram classificados 60 candidatos (dobro do número de vagas, conforme edital) e que para a segunda etapa, que deve ser apenas classificatória, houve erro material no item 7 do edital. O Presidente informou que, após consulta à PROPEAQ, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais (2021/1) encaminhou solicitação, conforme Ata 0544302, de autorização para retificação do item 7 do Edital 002/DACC/2020. O Presidente fez a leitura da proposta de retificação: **ONDE SE LÊ: Item "7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) com nota igual ou maior que 70 (setenta) pontos, cuja classificação final dar-se-á por média simples, conforme os resultados obtidos em cada etapa (análise de currículo e análise de histórico)"; LEIA-SE: Item "7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) cuja classificação final dar-se-á por média simples em ordem decrescente até o limite de vagas, conforme os resultados obtidos em cada etapa (análise de currículo - 5.2.1; e análise de histórico - 5.2.2)".** O Presidente passou a palavra para a Prof.^a Suzenir, presidente da comissão de seleção, que destacou que o item 7 está em contradição com o restante do edital e que a proposta é uma retificação de um erro material do item 7, sem criação de novas regras. O Presidente esclareceu que com a limitação de 70 pontos, apenas 4 candidatos estariam aprovados, com a retificação o limite passa a ser o número de vagas (30). Colocado em votação o conselho aprovou, por unanimidade, a autorização para a retificação do edital nos termos da ata da comissão de seleção (0544302). Às 14h25m, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Finalizada a reunião procedeu-se as assinaturas digitais da presente Ata, que segue assinada por mim, Sérgio Gonçalves de Lara, pelo Presidente e demais Conselheiros participantes.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE MARTINS ROCHA, Docente**, em 30/11/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **SUZENIR AGUIAR DA SILVA, Docente**, em 30/11/2020, às



16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODIRLEI ARCANGELO LOVO, Chefe de Departamento**, em 30/11/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DUARTE ALEIXO, Docente**, em 30/11/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES CARMINATI DE LIMA, Docente**, em 30/11/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE MARIA NERY ANDRADE, Docente**, em 30/11/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO GONCALVES LARA, Assistente em Administração**, em 30/11/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO SIMAO, Docente**, em 30/11/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA PITWAK ROSSONI, Docente**, em 30/11/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE JUNKES, Docente**, em 30/11/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILZA DUARTE ALEIXO DE OLIVEIRA, Docente**, em 01/12/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICE KELLY SIMPLÍCIO COSTA, Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0545373** e o código CRC **A920C147**.